



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

TERMO DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

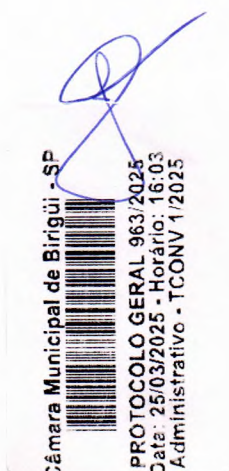
Com amparo que é deferido pelo § 4º do artigo 27 da Lei Orgânica do Município, CONVOCAMOS a Câmara Municipal para reunir-se em sessão extraordinária sexta-feira, 28 de março de 2025, às 18 horas, para discussão e votação, até final deliberação, das seguintes matérias:

1 – PROJETO DE LEI Nº 51/25 - DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL DOS PADRÕES DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO PARA O ANO DE 2025, BEM COMO O REAJUSTAMENTO DOS VALORES DO VALE ALIMENTAÇÃO E DO PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS (AUTORIA DO EXECUTIVO).

2 – PROJETO DE LEI Nº 52/25 - ALTERA O CAPUT DO ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 6.685, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019, ALTERADA PELA LEI Nº 7.107, DE 23 DE MARÇO DE 2022, LEI Nº 7.257, DE 26 DE ABRIL DE 2023 E LEI Nº 7.390, DE 27 DE MARÇO DE 2024. (AUTORIA EXECUTIVO).

Expeça-se ofício circular notificando os Senhores Vereadores da presente convocação.

Câmara Municipal de Birigüi, aos vinte e cinco de março de dois mil e vinte e cinco.



**REGINALDO FERNANDO PEREIRA
PRESIDENTE.**



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 19/2025

Em 25 de março de 2025.

ASSUNTO: Sessão Extraordinária em 28 de março de 2025, às 18 horas.

Senhor Vereador:

Temos a grata satisfação de participar a Vossa Excelência que CONVOCAMOS a Câmara Municipal para reunir-se em sessão extraordinária na próxima sexta-feira, 28 de março de 2025, às 18 horas, para discussão e votação, até final deliberação, da seguinte matéria:

1 – PROJETO DE LEI Nº 51/25 - DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL DOS PADRÕES DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO PARA O ANO DE 2025, BEM COMO O REAJUSTAMENTO DOS VALORES DO VALE ALIMENTAÇÃO E DO PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS (AUTORIA DO EXECUTIVO).

2 – PROJETO DE LEI Nº 52/25 - ALTERA O CAPUT DO ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 6.685, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019, ALTERADA PELA LEI Nº 7.107, DE 23 DE MARÇO DE 2022, LEI Nº 7.257, DE 26 DE ABRIL DE 2023 E LEI Nº 7.390, DE 27 DE MARÇO DE 2024. (AUTORIA EXECUTIVO).

Expeça-se ofício circular notificando os Senhores Vereadores da presente convocação.

Câmara Municipal de Birigui, aos vinte e cinco de março de dois mil e vinte e cinco.

ASSINADO DIGITALMENTE
REGINALDO FERNANDO PEREIRA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



REGINALDO FERNANDO PEREIRA
PRESIDENTE.



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 430/2025

em 24 de março de 2025

ASSUNTO: - Solicita Convocação de Sessão Extraordinária
pelo Presidente da Câmara Municipal

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 178 e seguintes da Resolução nº 216, de 15/12/1998 que “Estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Birigui”, **a convocação de sessão extraordinária para deliberação acerca das proposições abaixo especificadas:**

PROJETO DE LEI Nº 51/25 – “DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL DOS PADRÕES DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO PARA O ANO DE 2025, BEM COMO O REAJUSTAMENTO DOS VALORES DO VALE ALIMENTAÇÃO E DO PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”, encaminhado através do Ofício nº 426/2025

PROJETO DE LEI Nº 52/25 – “ALTERA O CAPUT DO ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 6.685, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019, ALTERADA PELA LEI Nº 7.107, DE 23 DE MARÇO DE 2022, LEI Nº 7.257, DE 26 DE ABRIL DE 2023 E LEI Nº 7.390, DE 27 DE MARÇO DE 2024”, encaminhado através do Ofício nº 427/2025.

Em se tratando de matéria que necessita ser apreciada com urgência, solicitamos a Vossa Excelência para convocar dessa Câmara Municipal, para reunir-se extraordinariamente para deliberar sobre a matéria

No ensejo, respeitosamente, sugerimos a Vossa Excelência, que referida sessão seja realizada no **dia 28 de março de 2025**.

Contando com a compreensão de Vossa Excelência e dos Nobres Edis, renovamos-lhes os protestos de nossa elevada estima e mui distinto apreço.

Atenciosamente,

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI:30674619838

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
REGINALDO FERNANDO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI

Câmara Municipal de Birigui - SP



PROTOCOLO GERAL 958/2025
Data: 25/03/2025 - Horário: 10:52
Administrativo - OFC 122/2025